

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 16 de novembro de 2023, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 01 de novembro de 2023, nos termos do Artigo 13.5 do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente:	Valesca Menezes
Secretária:	Eveline Carabeli
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:
 - (i) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, Av. Joaquim Miguel Couto, nº 1.750, objeto da matrícula nº 3.936, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cubatão, Município e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, por valor não inferior a R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
 - (ii) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel identificado como "04 - São Borja" no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, Rodovia BR-285, km 670, s/nº - matrícula nº 945, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

São Borja, Município São Borja, Estado do Rio Grande do Sul ("São Borja/RS"), por valor não inferior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas Fundo.

- (iii) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira, nº 509 - Brotas, objeto da matrícula nº 10.653 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel Salvador/BA"), por valor não inferior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram no seguinte sentido:

- (i) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, Av. Joaquim Miguel Couto, nº 1.750, objeto da matrícula nº 3.936, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cubatão, Município e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, por valor não inferior a R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
- (ii) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, Rodovia BR-285, km 670, s/nº - objeto da matrícula nº 945 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Borja, Município São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, por valor não inferior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

- (iii) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **se abster** sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira, nº 509 - Brotas, objeto da matrícula nº 10.653 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel Salvador/BA"), por valor não inferior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

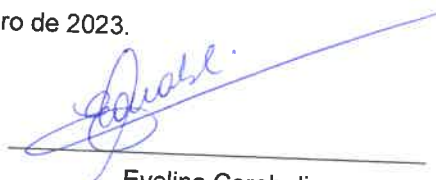
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.



Valesca Menezes

Presidente



Eveline Carabeli

Secretária

